



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 009/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, **o seu despacho nº 17-PCM/2012 de 18 de janeiro:**

“Encerramento de Lojas do Município

De forma a possibilitar presença de todos os funcionários nas reuniões de trabalhadores, a realizar nos dias 25 e 27 de janeiro, determino;

- O encerramento das Lojas do Município, entre as 13:30 horas e as 18:00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 18 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa